

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de conformidade, na minuta abaixo, onde se lê:

“**Protocolo n° 21.137.496-9**

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Leia-se:

“**Protocolo n° 21.348.897-0**

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Curitiba, data da assinatura digital.

**FELIPE STROKA PEREIRA
DA SILVA:08796222964**

Assinado de forma digital por

FELIPE STROKA PEREIRA DA

SILVA:08796222964

Dados: 2023.12.06 15:50:14 -03'00'

Felipe Stroka Pereira da Silva
Analista da Defensoria - Administrador
Departamento de Contratos

Protocolo nº 21.137.496-9

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.730/0001-18, com sede à Adir Pedroso, nº 570, Apto nº 108, Bloco 06, Bairro Iná, São José dos Pinhais /Paraná, CEP 83.065-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **WAGNER BORNE MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.217.097-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, decorrente da Concorrência nº 01/2023 (Protocolo nº 16.917.721-0), cuja homologação foi realizada na data de 29/05/2023 e publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública nº 332/2023, com fundamento na cláusula QUARTA do respectivo instrumento contratual, art. 103 da lei estadual 15.608/2007 e cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o contrato de nº 034/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 26/12/2023, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 26/12/2023 a 25/06/2024, amparado no art.103 da lei estadual 15.608/2007 e na cláusula quarta do supracitado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUAL

O valor global contratual atual é de R\$ 200.962,76 (duzentos mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO

O presente termo não acarreta em incremento de despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que produza os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

WAGNER BORNE MENDES:042244
17910

Assinado de forma digital por
WAGNER BORNE
MENDES:04224417910
Dados: 2023.12.04 15:45:33
-03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

WAGNER BORNE MENDES
CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **13.4TA_C034.2023MinutaAssinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/12/2023 12:03, **Bruno Campos Faria** em 05/12/2023 13:08, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 05/12/2023 13:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 04/12/2023 15:45.

Inserido ao protocolo **21.348.897-0** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 04/12/2023 18:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d996785b7836c9e9d669505dbd2a04c6.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 029/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Cooperação interinstitucional entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná para a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de viabilizar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná no âmbito do Programa Justiça ao Espectador - Esportes e Grandes Eventos.

FUNDAMENTO: Lei nº 9.099/9, Resolução nº 01/2017 - CSJEs, Resolução nº 93/2013 - OE

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.104.749-8

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FISCAL DPE-PR: Segundo Subdefensor Público-Geral

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023

Protocolo: **21.348.897-0**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses de 26/12/2023 a 25/06/2024.

Valor Global Atual: R\$ 200.962,76.

Valor do termo: O presente termo não acarreta incremento de despesa.

Data de assinatura: 05/12/2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

